



Decreto Nº 1442 - de 30 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 268.200,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 268.200,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0001.2.0004 - 3.1.90.11.00 Pagamento de Subsídio aos Agentes Políticos - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 10.000,00

2.03.01.12.365.0014.2.0049 - 3.1.90.13.00 Manutenção de Creches - - - - - R\$ 5.000,00

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.1.90.16.00 Manutenção do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 18.000,00

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0053 - 3.1.90.13.00 Rem. Prof. Do Mag. - Ensino Fundamental FEB.60 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.306.0014.2.0147 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Merenda Escolar - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 39.200,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.1.90.11.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 50.000,00

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.1.90.13.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 15.000,00

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.1.90.16.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 80.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.04.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 30.000,00

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.11.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.13.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 25.000,00

2.05.01.10.301.0002.2.0026 - 3.1.90.13.00 Manutenção PSF, PACS e Saúde Bucal - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.01.10.305.0002.2.0022 - 3.1.90.13.00 Manutenção Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 3.000,00

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.16.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 83.000,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0003.2.0028 - 3.1.90.16.00 Manutenção da Estação de Tratamento de Água - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 84.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0016.2.0082 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades Programa PAIF - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.1.90.11.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.1.90.13.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.08.244.0015.2.0083 - 3.1.90.13.00 Manutenção Atividades Programa IGDBF - - - - - R\$ 3.000,00

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.1.90.16.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 29.000,00



Total da Unidade 6	-----	R\$	29.000,00
Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária			
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária			
2.07.00.20.606.0008.2.0039 - 3.1.90.11.00 Manutenção de Convênio com a Emater	-----	R\$	5.000,00
2.07.00.20.606.0008.2.0039 - 3.1.90.13.00 Manutenção de Convênio com a Emater	-----	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	6.000,00
Total da Unidade 7	-----	R\$	6.000,00
Total Geral	-----	R\$	268.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	-----	R\$	50.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	-----	R\$	70.000,00

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	120.000,00
Total da Unidade 2	-----	R\$	120.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0051 - 3.1.90.13.00 Manutenção do Ensino Pré-Escolar	-----	R\$	5.000,00
--	-------	-----	----------

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	5.000,00
Total da Unidade 3	-----	R\$	5.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.2.0032 - 3.1.90.04.00 Manutenção da Limpeza Pública	-----	R\$	20.000,00
2.04.00.20.782.0012.2.0046 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais	-----	R\$	20.500,00
2.04.00.15.452.0005.2.0032 - 3.1.90.11.00 Manutenção da Limpeza Pública	-----	R\$	87.700,00
2.04.00.15.452.0005.2.0032 - 3.1.90.13.00 Manutenção da Limpeza Pública	-----	R\$	15.000,00

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	143.200,00
Total da Unidade 4	-----	R\$	143.200,00

Total Geral	-----	R\$	268.200,00
--------------------	-------	------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 30 de Outubro de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20